

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2025, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente poderão ocorrer por conta de dotação própria do orçamento do Conselho Municipal de Proteção Ambiental, ou por cotas de apoio da iniciativa privada e/ou pública.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pelotas , 02 de dezembro de 2024.

Gabriel Rodrigues Manzke

Secretário Executivo

Eduardo Daudt Schaefer

Secretaria de Qualidade Ambiental

Júlio Xavier

Sindicato da Indústria de Arroz de Pelotas

Lilian Brusamarello

Ordem dos Advogados do Brasil

Oswaldo Luís Vieira Faria

Associação Comercial de Pelotas



No segundo dia do mês de dezembro do ano de 2024, nas dependências da Pelotas Parque Científico e Tecnológico; Av. Domingos de Almeida, 1785 - Areal, na cidade de Pelotas, ocorreu a Reunião Ordinária de dezembro do Conselho Municipal de Proteção Ambiental. A sessão teve início às quatorze horas e cinco minutos, sob a coordenação de Lilian Brusamarello, que proferiu sua saudação inicial. Após isso foi realizada a lista de presença onde estiveram presente as seguintes entidades: **SQA, SDR, SEPLAG, PATRAM, EMBRAPA, OAB, AEAP, CIPEL, CEA, SRP**, e constatado o número legal de **10 (dez)** conselheiros presentes para a deliberação, iniciou-se a Reunião Ordinária. Justificaram as faltas: **SHRF, EMATER, ACP e IPPAMPA**. Foram lidos os informes: Apenas as faltas justificadas foram lidas. Ainda o secretário Eduardo Schaefer relatou sobre o XV Fórum Gaúcho de Arborização Urbana nas dependências deste Parque Tecnológico, definindo como um evento de sucesso. Faz um breve relato ainda sobre a sua saída deste conselho tendo em vista a troca de gestão do governo municipal. A representante da EMBRAPA convidou para o Dia de Campo, realizado pela EMBRAPA nos dias 4,5 e 6 de dezembro. A ata da reunião de agosto foi aprovada por maioria com abstenção do CIPEL. Quanto ao item **4. Discussão e votação da matéria ou processo em pauta**; seguem as seguintes deliberações: **4.a. Informação sobre os encaminhamentos dos processos julgados na Reunião Ordinária do mês de outubro.** A coordenadora Lilian Brusamarello, informa que os documentos foram enviados para a SGCMU para que então possam dar o devido seguimento conforme a legislação vigente. Em tempo: informo a chegada do coordenador Júlio Xavier, representante do SINDAPEL, às 14h e 23 minutos. **4.b. Balanço das atividades do COMPAM e Câmaras Temáticas no ano de 2024:** O secretário Eduardo Schaefer entrega o documento com a prestação de contas em relação ao Fundo Municipal de Proteção e Recuperação Ambiental. Os conselheiros, membros da CTPRIA, fazem breve relato sobre as atividades da câmara. CTTGT, foi relatado sobre o importante trabalho com a finalização após a avaliação dos 4 processos. Quanto à Câmara Temática Temporária para estudo da incidência do Bioma Mata Atlântica no Município de Pelotas (CTTMA), foi relatado que a câmara não deu seguimento às atividades, mas que deverá ser tratada sobre a sua manutenção nas próximas reuniões. **4.c. Apresentação da proposta do Centro de Estudos Ambientais para a realização da Conferência Municipal de Meio Ambiente:** O conselheiro Eduardo Schaefer, faz o relato sobre o pedido de apoio para o CEA a fim de organizar a Conferência Municipal do Meio Ambiente (CMMA). Neste sentido, o Conselheiro Daniel



Barreto faz a apresentação da proposta. Após a apresentação do passo a passo, a Coordenadora Lilian abriu a votação para a decisão de realização ou não da Conferência por parte deste conselho, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Os custos da Conferência Municipal e transporte dos delegados municipais para a Conferência Estadual ficará a cargo do COMPAM. Foi necessária a confecção de uma resolução específica para o chamamento desta conferência, esta resolução foi aprovada por unanimidade. **5. Assuntos gerais:** Ficou decidido, por unanimidade dos presentes, que a Reunião Ordinária de janeiro de 2025 será realizada juntamente com a Conferência Municipal de Meio Ambiente. O conselheiro Trajano, da SDR, solicitou informações sobre o processo movido contra este conselho em relação à eleição do ano de 2023. A coordenadora Lilian informou sobre o andamento. A reunião foi encerrada pela coordenadora Lilian Brusamarello às quinze horas e quarenta e cinco minutos. Sem mais nada a declarar, esta ata é encerrada e assinada por mim, Secretário Executivo Gabriel Manzke, e pelos coordenadores.

Gabriel Rodrigues Manzke
Secretário Executivo

Eduardo Daudt Schaefer
Secretaria de Qualidade Ambiental

Júlio Xavier
**Sindicato da Indústria de Arroz de
Pelotas**

Lilian Brusamarello
Ordem dos Advogados do Brasil

Oswaldo Luís Vieira Faria
Associação Comercial de Pelotas





Resolução 05_2024

Data e Hora de Criação: 03/12/2024 às 12:43:57

Documentos que originaram esse envelope:

- Resolução 05_2024.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- ATA RO Dezembro.docx - Google Docs.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: f173d1113e4c3ba63a59daca568fcd685e0f12ae8509967b175d1ccd7c094d6f

[SHA512]: a37b4d1912146de058eb8aeafd91dd1c806b776de05d0252a87b6ab0ab2535379997c3d158d544748b95a8dbef47148e508b8d68361adadce4bf9f0738676731

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Eduardo Daudt Schaefer (eduardodaudt@gmail.com)

Data/Hora: 03/12/2024 - 19:33:20, IP: 181.220.66.186

[SHA256]: c3df7335c5102b83045cd51bb930029c34ad9950739189deb05b6e0db89b4f28



ASSINADO - Gabriel Rodrigues Manzke (gmanzke@gmail.com)

Data/Hora: 03/12/2024 - 12:44:38, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 93baaba3a09167db55169c441464e49b39e4b6950a4d6d80f202f3df9c25f429



ASSINADO - Julio Amaral Xavier (julio@todoambiente.com.br)

Data/Hora: 11/12/2024 - 10:22:32, IP: 170.79.73.90, Geolocalização: [-31.770706, -52.341799]

[SHA256]: 8b0896c4d9bf7ad1f509b9b0ac4e471aa660f8d01252e7258f51e12596834873

Julio Amaral Xavier



ASSINADO - Lilian Brusamarello (lilian@bioplenu.com.br)

Data/Hora: 03/12/2024 - 15:21:39, IP: 187.26.228.64, Geolocalização: [-31.762412, -52.338619]

[SHA256]: 2adc9b7fbaffb92ea32a48e076e70318948975e9ddf1f40beb496aee0129dec7



ASSINADO - Osvaldo Luís Vieira Faria (osvfaria@sanitec.com.br)

Data/Hora: 04/12/2024 - 08:47:20, IP: 132.255.146.35, Geolocalização: [-31.762307, -52.327426]

[SHA256]: 62b9005dcc77de8942a2a80fe480f9300ada17636b184f4f6b1e8235a8589460

Histórico de eventos registrados neste envelope

- 11/12/2024 10:22:32 - Envelope finalizado por julio@todoambiente.com.br, IP 170.79.73.90
- 11/12/2024 10:22:32 - Assinatura realizada por julio@todoambiente.com.br, IP 170.79.73.90
- 11/12/2024 10:22:29 - Envelope visualizado por julio@todoambiente.com.br, IP 170.79.73.90
- 04/12/2024 08:47:20 - Assinatura realizada por osvfaria@sanitec.com.br, IP 132.255.146.35
- 04/12/2024 08:47:09 - Envelope visualizado por osvfaria@sanitec.com.br, IP 132.255.146.35
- 03/12/2024 19:33:20 - Assinatura realizada por eduardodaudt@gmail.com, IP 181.220.66.186
- 03/12/2024 19:33:16 - Envelope visualizado por eduardodaudt@gmail.com, IP 181.220.66.186
- 03/12/2024 15:21:39 - Assinatura realizada por lilian@bioplenu.com.br, IP 187.26.228.64
- 03/12/2024 12:44:38 - Assinatura realizada por gmanzke@gmail.com, IP 170.79.75.42
- 03/12/2024 12:44:26 - Envelope registrado na Blockchain por gmanzke@gmail.com, IP 170.79.75.42
- 03/12/2024 12:44:25 - Envelope encaminhado para assinaturas por gmanzke@gmail.com, IP 170.79.75.42
- 03/12/2024 12:43:59 - Envelope criado por gmanzke@gmail.com, IP 170.79.75.42